

PORTARIA PGJ N° 164/2022- Republicação por incorreção

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0016.0001296/2022-68,

RESOLVE:

ADIAR 01 (um) dia de folga, do servidor **MARCOS MACIEL MARTINS BRITO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 104, lotado junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para fruição no dia 21 de janeiro de 2022, anteriormente prevista para o dia 19/01/2022, conforme Port. PGJ N° 05/2022, como forma de compensação em razão de atuação no Plantão Ministerial durante o recesso no período de 27 a 29 de dezembro de 2021, conforme Port. PGJ/PI N° **3478/2021**, sem que recaiam descontos sob o seu auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 02 de fevereiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177808** e o código CRC **E5543A3F**.

